

Recredencia a FITEJ para atuar no âmbito da UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do plenário relativa ao Processo nº 543/012, tomada em sessão de 25de abril de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica recredenciada a Fundação Instituto Tecnológico de Joinville - FITEJ para atuar no âmbito da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC no período de 01 de dezembro de 1999 a 30 de novembro de 2002.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 1999.

Florianópolis, 25de abril de 2002.

Prof. Raimundo Zumblick
Presidente